

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 07/2012 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O **SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE**, em conformidade com a Lei nº 2.031 de 26 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública, em virtude da enchente no Estado do Acre, a retificação do Edital nº 34/2011, de 28 de dezembro de 2011, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Alterar os Itens 5.3, 7.1, 7.2 e 7.4 do Edital nº 34 – PRÓ-SAÚDE, de 28 de dezembro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o INSTITUTO QUADRIX disponibilizará postos de inscrição com computadores no período entre 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2012 e 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2012, para as inscrições, e o dia 15 de março de 2012 para a impressão do comprovante de inscrição, observados o dia e o horário de funcionamento de cada estabelecimento. Os endereços serão informados em edital específico, a ser publicado na data provável de 03 de fevereiro de 2012.

7.1 As provas objetivas serão realizadas nas cidades descritas no subitem 1.3, considerando o horário de Brasília, terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 18 de março de 2012, no turno da tarde.

7.2 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursosprosaude2011.aspx>, e na confirmação de inscrição que será disponibilizada em 12 de março de 2012.

7.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursosprosaude2011.aspx>, na data provável de 12 de março de 2012. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE PROVA

2.1 Em virtude da alteração da data de realização das provas, o Instituto Quadrix acatará solicitações de alteração de local de prova, por motivo justificado, para os candidatos que estiverem, em 18 de março, fora da cidade original onde realizaram sua inscrição para o Processo Seletivo.

2.2 A alteração deve ser solicitada para uma das cidades constantes do item 1.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo (versão retificada, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, n. 10.716, em 12 de janeiro de 2012), respeitando-se as cidades definidas nos subitens A (Cargos Médicos) e B (Outros Cargos).

2.3 As solicitações de alteração devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para contato@quadrix.org.br, até às 23h59min de 29 de fevereiro de 2012, impreterivelmente. As solicitações encaminhadas após esta data não serão consideradas.

2.4 Na mensagem deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome Completo:
- b) CPF:
- c) Escolaridade do Cargo:
- d) Cargo selecionado:
- e) Cidade de lotação:
- f) Cidade de prova atual:
- g) Cidade onde deseja realizar a prova:

2.5 Caso o candidato não se manifeste até a data de 29/02/2012, ou envie solicitação após a data indicada, não terá a alteração de local efetuada.

Rio Branco/AC, 27 de fevereiro de 2012.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Superintendente do Pró-Saúde